

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 133183/2023-EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
612/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA I
VASCONCELOS CAVALCANTE.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: I VASCONCELOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 40.258.475/0001-05, sediada à Avenida dos Holandeses (Conselheiro Hilton Rodrigues), nº 14, Quintas do Calhau, Calhau, cidade de São Luís (MA), CEP 65071-380 neste ato representado pela Srª. **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 0213201320028 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 006.751.873-70.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 612/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é o “*fornecimento de materiais médicos hospitalares, tais como faixa de smarch e malha tubular*” para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da Cláusula Quarta do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 612/2022-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 612/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, com início em **29/10/2023** e término em **29/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de **R\$ 21.616,09 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais médico hospitalar)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 133183/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 04 de Setembro de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 429/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Mat. 11748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matricula nº: 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Mat. 7313

IGOR VASCONCELOS

CAVALCANTE:00675187

370

Assinado de forma digital por

IGOR VASCONCELOS

CAVALCANTE:00675187370

Dados: 2023.08.31 06:19:35 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº:

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome:

CPF Nº:

Alicia Nava Novaes
Alicia Nava Novaes
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Panel de assinaturas

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

pelos 02 (duas) testemunhas abaixo.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE-00675187370
<medcare.igor@gmail.com>.
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

CAVALCANTE-00675187370 IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE-00675187370
370 CAVALCANTE-00675187370
Dados: 2023.08.31 06:19:35 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF Nº: _____
Nome: _____ CPF Nº: _____

Rodrigo de Castro Veiga Boleza
Rodrigo de Castro Veiga Boleza
Analista de Contratos
Mat. 14049/EMSERH



CARTA DE ACEITE

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.

Prezados Senhores (as),

A **I. VASCONCELOS CAVALCANTE – MEDCARE DISTRIBUIDORA**, com sede na Avenida dos Holandeses, lote 14, quadra 31, bairro Quintas do Calhau, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ: 40.258.475/0001-05 e Inscrição Estadual: 126779430, endereço de e-mail: medcare.igor@gmail.com, vem por meio desse informar a **ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EM 12 MESES CONTRATO 612/2022**, nas condições de preço, prazos de entrega, especificações dos itens e validade ofertadas no contrato vigente.

São Luís, 21 de JULHO de 2023.

IGOR VASCONCELOS

CAVALCANTE:00675187370

Assinado de forma digital por IGOR
VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.07.21 15:01:05 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I VASCONCELOS CAVALCANTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133183/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 612/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 612/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 29/10/2023 e término em 29/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 21.616,09 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais médico hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133183/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2023.



São Luís (MA), 04 de Setembro de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH

Matrícula nº: 12452/EMSERH -
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748